

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 01
DS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2019

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Compra de materiais para troca da instalação elétrica do prédio da Câmara Municipal.


FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de reparo na instalação elétrica do prédio da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de bens – material elétrico.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018, publicada em 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 18/19 e Informações anexas. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

fe.02
AS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO N.º 18/19

DE: Élike Alceu Vasco – Auxiliar de Serviços de Secretaria

PARA: Presidente

Tendo em vista que acontecem constantemente picos de energia no prédio desta Câmara Municipal, os quais já ocorriam, mas se acentuaram após a compra da impressora multifuncional laser, verifica-se a necessidade do aumento de carga da energia fornecida pela Copel, da qual exige-se a troca do padrão de energia e vários componentes, muitos dos quais são muito antigos e também necessitam de troca pelo tempo de uso. Assim como a instalação elétrica do prédio, que também é muito antiga e necessita de alguns reparos. Também há necessidade de um cabo de internet próprio para a impressora citada, pois esta utiliza a mesma conexão de outro computador. Desta forma, visando a proteção e prevenção de danos nos equipamentos que utilizam energia elétrica nesta Câmara, solicita-se a compra dos materiais a seguir descritos:

Item	Quantidade	Descrição
01	1	Abraçadeira univ. p/ cx padrão Copel aço 3/16
02	1	Arame galvanizado n° 16 1,65mm 1Kg
03	2	Cabecote PVC 1"
04	8	Cabo triplex 16,00mm (metros)
05	1	Caixa padrão Copel ferro CN1 FJ
06	6	Conector tapit perfurante 10/95mm CDP-70
07	1	Disjuntor nema 2x50A
08	3	Eletroduto rosc. 1"
09	1	Eletroduto rosc. 3/4"
10	115	Fio solido/flexível antichama 10,00mm (metros)
11	1	Fita isolante 18mmx10m
12	2	Flange c/ vedação plast. 1"
13	1	Flange c/ vedação plast. 3/4"
14	1	Haste terra 5/8x2,4m 12,7mm
15	2	Isolador roldana 72x72
16	2	Luva p/ eletroduto 1"
17	1	Parafuso padrão de luz 5/8x6 150mm
18	1	Poste de concreto PM 100
19	1	Presilha p/ haste terra GTDU pequena
20	2	Rex 1x1 3/16
21	1	Silicone incolor 50g acetico
22	15	Cabo de rede para internet RJ-45 (metros)

Em 24/07/2019.

Élike A. Vasco

Élike Alceu Vasco,

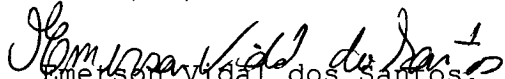
Auxiliar de Serviços de Secretaria.

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS; e, IV - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 29/07/2019.


Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.

fl. 03
[Handwritten signature]

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 18/2019, informo:

OBJETO:	COMPRA DE BENS - MATERIAL ELÉTRICO
VALOR ESTIMADO:	INFERIOR A R\$17.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.825, DE 12/12/2018, PUBLICADA EM 17/12/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$20.756,02
RECURSO FINANCEIRO:	R\$ 216.758,64

Ao Presidente.

Em 29/07/2019.


Angelita Kava,
Contadora.

fe.04
[Handwritten signature]

Considerando a Requisição n.º 18/2019 e o pedido de informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, INFORMO que deverá ser adotada a contratação direta - licitação dispensável, inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - pois o valor de cada item (e o total) a ser comprado deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

Em 29/07/2019.



Karla Miskalo Bernert,
Procuradora Jurídica

RECEBI.

pe.05
[Handwritten signature]

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Compra de materiais para troca da instalação elétrica do prédio da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de reparo na instalação elétrica do prédio da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de bens - material elétrico.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO - Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018 publicada em 17/12/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:


I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 18/19 E INFORMAÇÕES ANEXAS, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO;

III - APRESENTAR PROPOSTA DE COMPRA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

IV - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 29/07/2019.


Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.



RECEBI em 29.07.2019. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.

Alexandro Alves Pires,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DELIBERAÇÃO

fl. 06
AS

A Comissão Permanente de Licitação resolve encaminhar Formulário “PESQUISA DE PREÇO”, via email, a quatro empresas do ramo, sendo uma nesta cidade e três da cidade de Irati, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de bens, objeto da Requisição n.º 18/19.

Em 29/07/2019.



Alexandre Alves Pires,
Presidente.



Débora Maria Serenato,
Membro.



Élike Alceu Vasco,
Membro.

DELIBERAÇÃO

fl. 07
sup

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – comprovante de envio do Formulário “Pesquisa de Preço”, via email, às empresas: C. E. Farago Materiais de Construção Eireli (Renovar Materiais de Construção), Materiais de Construção Panka Ltda, Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda e Patranscon Materiais de Construção Ltda;

II – formulários “Pesquisa de Preço” devolvidos pelas empresas C. E. Farago Materiais de Construção Eireli (Renovar Materiais de Construção), Materiais de Construção Panka Ltda e Patranscon Materiais de Construção Ltda;


III – Mapa de Apuração;

IV – comprovante de Inscrição no CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, obtidos via internet, e cópia da última alteração do Contrato Social da empresa Patranscon Materiais de Construção Ltda;

V – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Emerson Vidal dos Santos.

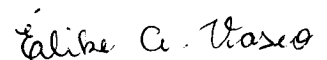
Em 06/08/2019.



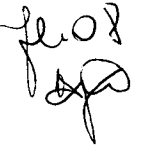
Alexandre Alves Pires,
Presidente.



Débora Maria Serenato,
Membro.



Élike Alceu Vasco,
Membro.




Pesquisa de preço p/ Câmara de Teixeira Soares

Câmara Municipal Teixeira Soares Câmara de Vereadores

Ter, 30/07/2019 10:02

Para: Renovar Contas a Receber <renovarcr@hotmail.com>; Vendas Panka <vendas@panka.com.br>; Vendas - Thoms <vendas.thoms@thoms.com.br>; patranscon@yahoo.com.br <patranscon@yahoo.com.br>

 1 anexos (194 KB)

Pesquisa material elétrico.pdf;

Bom dia.

Conforme contato telefônico, segue em anexo Formulário Pesquisa de Preço para ser devolvido a esta Comissão no prazo de até três dias úteis (o não recebimento no prazo previsto acarretará a desconsideração do formulário). A entrega dos materiais deve ser realizada na Câmara Municipal em Teixeira Soares.

Favor acusar recebimento.

Att,

Élike A. Vasco

Auxiliar de Serviços de Secretaria
Câmara Municipal de Teixeira Soares
Telefone: (42) 3460-1224

fl. 09
[Handwritten signature]

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

Objeto: COMPRA DE BENS – MATERIAIS ELÉTRICOS.

Forma de Pagamento: À VISTA.

Prazo para Pagamento: ATÉ 05 DIAS APÓS A ENTREGA DOS BENS.

Observação: OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES (Praça Manoel Ogero Dias, 26)

Item	Quantidade	Descrição	Preço
01	1	Abraçadeira univ. p/ cx padrão Copel aço 3/16	14,97
02	1	Arame galvanizado nº 16 1,65mm 1Kg	13,97
03	2	Cabecote PVC 1"	3,38
04	8	Cabo triplex 16,00mm (metros)	60,00
05	1	Caixa padrão Copel ferro CNI FJ	129,00
06	6	Conector tapit perfurante 10/95mm CDP-70	53,40
07	1	Disjuntor nema 2x50A	65,97
08	3	Eletroduto rosc. 1"	23,50
09	1	Eletroduto rosc. 3/4"	4,97
10	115	Fio solido/flexível antichama 10,00mm (metros)	686,55
11	1	Fita isolante 18mmx10m	4,97
12	2	Flange c/ vedação plast. 1"	5,00
13	1	Flange c/ vedação plast. 3/4"	1,69
14	1	Haste terra 5/8x2,4m 12,7mm	26,97
15	2	Isolador roldana 72x72	11,94
16	2	Luva p/ eletroduto 1"	1,18
17	1	Parafuso padrão de luz 5/8x6 150mm	8,97
18	1	Poste de concreto PM 100	329,00
19	1	Presilha p/ haste terra GTDU pequena	5,50
20	2	Rex 1x1 3/16	29,94
21	1	Silicone incolor 50g acetico	6,97
22	15	Cabo de rede para internet RJ-45 (metros)	17,85
TOTAL			1.507,69

Em 30/07/19...

Empresa:

Nome: B. B. Farage materiais de construção

CNPJ: 13.848.214/10001-64

Responsável legal:

Nome: Clayton Euziquiel Farage

Assinatura: [Handwritten signature]

fl. 10
SJS

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

Objeto: COMPRA DE BENS - MATERIAIS ELÉTRICOS.

Forma de Pagamento: À VISTA.

Prazo para Pagamento: ATÉ 05 DIAS APÓS A ENTREGA DOS BENS.

Observação: OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES (Praça Manoel Ogero Dias, 26)

Item	Quantidade	Descrição	Preço
01	1	Abraçadeira univ. p/ ex padrão Copel aço 3/16	11,90
02	1	Arame galvanizado nº 16 1,65mm 1Kg	17,90
03	2	Cabecote PVC 1"	8,00
04	8	Cabo triplex 16,00mm (metros)	54,00
05	1	Caixa padrão Copel ferro CNI FJ	160,00
06	6	Conector tapit perfurante 10/95mm CDP-70	89,40
07	1	Disjuntor nema 2x50A	58,70
08	3	Eletroduto rosc. 1"	44,55
09	1	Eletroduto rosc. 3/4"	9,50
10	115	Fio solido/flexível antichama 10,00mm (metros)	424,50
11	1	Fita isolante 18mmx10m	4,20
12	2	Flange c/ vedação plast. 1"	12,00
13	1	Flange c/ vedação plast. 3/4"	
14	1	Haste terra 5/8x2,4m 12,7mm	32,90
15	2	Isolador roldana 72x72	13,00
16	2	Luva p/ eletroduto 1"	2,80
17	1	Parafuso padrão de luz 5/8x6 150mm	6,25
18	1	Poste de concreto PM 100	345,00
19	1	Presilha p/ haste terra GTDU pequena	4,00
20	2	Rex 1x1 3/16	29,00
21	1	Silicone incolor 50g acetico	6,90
22	15	Cabo de rede para internet RJ-45 (metros)	24,00
TOTAL			1.661,50

Em 30 / 07 / 2019.

Empresa:

Nome: materiais de construção lanka ltda

CNPJ: 82.083.106/0001-60

Responsável legal:

Nome:

Assinatura: Juliane Gasolmo

82.083.106/0001-60
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
PANKA LTDA.
Rua Trajano Gracia, 871
Centro
CEP 84.500-000 IRATI - PARANÁ

fe. 11
SJP

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

Objeto: COMPRA DE BENS - MATERIAIS ELÉTRICOS.

Forma de Pagamento: À VISTA.

Prazo para Pagamento: ATÉ 05 DIAS APÓS A ENTREGA DOS BENS.

Observação: OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES (Praça Manoel Ogero Dias, 26)

Item	Quantidade	Descrição	Preço
01	1	Abraçadeira univ. p/ cx padrão Copel aço 3/16	16,90
02	1	Arame galvanizado nº 16 1,65mm 1Kg	17,20
03	2	Cabecote PVC 1"	7,86
04	8	Cabo triplex 16,00mm (metros)	46,12
05	1	Caixa padrão Copel ferro CNI FJ	114,03
06	6	Conector tapit perfurante 10/95mm CDP-70	23,09
07	1	Disjuntor nema 2x50A	65,41
08	3	Eletroduto rosc. 1"	64,45
09	1	Eletroduto rosc. 3/4"	13,97
10	115	Fio solido/flexível antichama 10.00mm (metros)	636,18
11	1	Fita isolante 18mmx10m	4,55
12	2	Flange c/ vedação plast. 1"	31,43
13	1	Flange c/ vedação plast. 3/4"	14,78
14	1	Haste terra 5/8x2,4m 12,7mm	26,13
15	2	Isolador roldana 72x72	14,75
16	2	Luva p/ eletroduto 1"	5,20
17	1	Parafuso padrão de luz 5/8x6 150mm	9,51
18	1	Poste de concreto PM 100	337,92
19	1	Presilha p/ haste terra GTDU pequena	5,04
20	2	Rex 1x1 3/16	21,46
21	1	Silicone incolor 50g acetico	6,05
22	15	Cabo de rede para internet RJ-45 (metros)	17,97
TOTAL			1.500,00

Em 30/07/19.....

Empresa

Nome:

CNPJ:

Patronson Comércio de mat de construção
80.533.375/0001-56

Responsável legal.

Nome:

Assinatura:

Elaine Justine L. Onocinski
[Assinatura]


Patronson
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 80.533.375/0001-56
FONE/FAX 3422-1061


MAPA DE APURAÇÃO

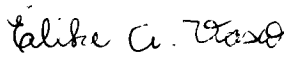
fu.12
bq

Item	C. E. Farago Materiais de Construção	Materiais de Construção Panka Ltda	Patranscon Materiais de Construção
01	14,97	11,90	16,90
02	13,97	17,90	17,20
03	3,38	8,00	7,86
04	60,00	54,00	46,11
05	129,00	160,00	114,03
06	53,40	89,40	23,09
07	65,97	58,70	65,41
08	25,50	44,55	64,45
09	4,97	9,50	13,97
10	686,55	724,50	636,19
11	4,97	4,20	4,55
12	5,00	12,00	31,43
13	1,69	-	14,78
14	26,97	32,90	26,13
15	11,94	13,00	14,75
16	1,18	2,80	5,20
17	8,97	6,25	9,51
18	329,00	345,00	337,92
19	5,50	7,00	5,04
20	29,94	29,00	21,46
21	6,97	6,90	6,05
22	17,85	24,00	17,97
TOTAL	1.507,69	1.661,50	1.500,00

Em 05/08/2019.


Alexandre Alves Pires,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Élike Alceu Vasco,
Membro.

fe. 13
[Handwritten signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.533.375/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/1988
NOME EMPRESARIAL PATRANSCON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATRANSCON		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO C CAVALIN	NÚMERO 613	COMPLEMENTO
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2019** às **09:39:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fl. 14
[assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATRANSCON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 80.533.375/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:39 do dia 05/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2020.

Código de controle da certidão: **C01F.351C.DB54.4C47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fe. 15
[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.533.375/0001-56

Razão Social: PATRANSCON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA ANTONIO C CAVALIN 613 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2019 a 16/08/2019

Certificação Número: 2019071802345818164960

Informação obtida em 05/08/2019 09:40:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRANSCON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.533.375/0001-56

Certidão nº: 179005902/2019

Expedição: 05/08/2019, às 09:41:02

Validade: 31/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRANSCON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.533.375/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1

fe. 17
DQ

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

DIOGO FERREIRA PINTO – EIRELI - EPP

CNPJ: 80.533.375/0001-56

NIRE: 41600625552

DIOGO FERREIRA PINTO, brasileiro, casado com regime de comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Julio Vieira Lisboa, nº 106, Centro, CEP 84500-000, Município de Irati – Estado do Paraná, nascido em 07/04/1987, em Irati-PR, filho de Carlos Ferreira Pinto e de Maria Lourdes Lima Ferreira, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.259.075-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 03/04/2001 e inscrito no CPF/MF nº 044.320.919-75, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI DIOGO FERREIRA PINTO – EIRELI - EPP**, com sede e domicílio na Cidade de Irati, Estado do Paraná, na Rua Antonio C. Cavalin, nº 613, centro, CEP 84500-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600625552 em 23 de Outubro de 2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.533.375/0001-56, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato o sócio:

DOUGLAS FERREIRA PINTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Irati, Estado do Paraná, em 28/12/1983, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 037.101.859-55, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob 8.860.618-3, expedida pela Secretária de Estado da Segurança Pública do Paraná, em 29/10/1999, residente e domiciliada na cidade do Irati, Estado do Paraná, à Rua José Chami, nº 157 – Bairro Rio Bonito, CEP 84500-000,

CERTIFICO que o ato de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

D
D



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 16:16 SOB Nº 41208704969.
PROTOCOLO: 177460490 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704673972. NIRE: 41208704969.
PATRANCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

fe. 18
[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
DIOGO FERREIRA PINTO – EIRELI - EPP
CNPJ: 80.533.375/0001-56
NIRE: 41600625552

passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, passando para **PATRANCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Nessa transformação a Sociedade Empresaria Limitada mantém o seu porte de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **DIOGO FERREIRA PINTO** possui R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) divididos em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, nesse ato ele vende suas 62.500 (sessenta e dois mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentas reais) pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada dando plena, rasa e geral quitação para a sócia Ingressante **DOUGLAS FERREIRA PINTO**.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil)

CERTIFICO que o objeto de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 16:16 SOB Nº 41208704969.
PROTOCOLO: 177460490 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704673972. NIRE: 41208704969.
PATRANCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

fl. 19
[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
 DIOGO FERREIRA PINTO – EIRELI - EPP
 CNPJ: 80.533.375/0001-56
 NIRE: 41600625552**

quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DIOGO FERREIRA PINTO	62.500	50	R\$ 62.500,00
DOUGLAS FERREIRA PINTO	62.500	50	R\$ 62.500,00
TOTAL	125.000	100	R\$ 125.000,00

CERTIFICO que o ato de fiscalização foi atizado na última folha do documento entregue à parte.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificado **DIOGO FERREIRA PINTO** e **DOUGLAS FERREIRA PINTO** aos quais compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 16:16 SOB Nº 41208704969.
 PROTOCOLO: 177460490 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704673972. NIRE: 41208704969.
 PATRANCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

fl. 20
[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
DIOGO FERREIRA PINTO – EIRELI - EPP
CNPJ: 80.533.375/0001-56
NIRE: 41600625552

dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICADO que este documento foi arquivado na última folha do documento entregue à parte.

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 16:16 SOB Nº 41208704969.
PROTOCOLO: 177460490 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704673972. NIRE: 41208704969.
PATRANCON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

5

fl. 21
SP

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
DIOGO FERREIRA PINTO – EIRELI - EPP**

CNPJ: 80.533.375/0001-56

NIRE: 41600625552

CLÁUSULA NONA – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

CONTRATO SOCIAL

PATRANCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 80.533.375/0001-56

DIOGO FERREIRA PINTO, brasileiro, casado com regime de comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Julio Vieira Lisboa, nº 106, Centro, CEP 84500-000, Município de Irati – Estado do Paraná, nascido em 07/04/1987, em Irati-PR, filho de Carlos Ferreira Pinto e de Maria Lourdes Lima Ferreira, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.259.075-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 03/04/2001 e inscrito no CPF/MF nº 044.320.919-75 e **DOUGLAS FERREIRA PINTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Irati, Estado do Paraná, em 28/12/1983, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 037.101.859-55, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob 8.860.618-3, expedida pela Secretária de Estado da Segurança Pública do Paraná, em 29/10/1999, residente e domiciliada na cidade do Irati, Estado do Paraná, à Rua José Chami nº 157 – Bairro Rio Bonito, CEP 84500-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **PATRANCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Cidade de Irati, Estado do Paraná, na Rua Antonio C. Cavalin, nº 613, centro, CEP 84500-000, inscrita no CNPJ sob nº

CERTIFICADO que a presente fiscalização foi afixada na vitrine-faixa do documento entregue à parte.

(Handwritten marks)



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 16:16 SOB Nº 41208704969.
PROTOCOLO: 177460490 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704673972. NIRE: 41208704969.
PATRANCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

fl. 22
[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
DIOGO FERREIRA PINTO – EIRELI - EPP
CNPJ: 80.533.375/0001-56
NIRE: 41600625552

80.533.375/0001-56, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **PATRANCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, na Rua Antonio C. Cavalin, nº 613, centro, CEP 84.500-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será: (47.44-0-99) Comércio varejista de materiais de construção, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (01.61-0-99) Atividade de apoio à agricultura, (38.11-4-00) Coleta de residuos não-perigosos como; entulhos e refugos de obras e de demolições, (3821-1-00) tratamento, destinação e disposição de residuos não - perigosos, depósitos de lixos e aterros sanitários para a disposição de residuos não-perigosos, (49.30-2-02) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestaduais e internacionais e locação de veiculos rodoviários de carga com motorista (7719-5-99) locação de outros meios de transportes sem condutor como; caminhões, reboques, semi-reboques, (4530-7-05) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar,

CERTIFICO que o setor de fiscalizaçã
foi afixado na última folha do document
e entregue à parte.

[Handwritten scribbles]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 16:16 SOB Nº 41208704969.
PROTOCOLO: 177460490 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704673972. NIRE: 41208704969.
PATRANCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7

fl 23

[Handwritten Signature]

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

DIOGO FERREIRA PINTO – EIRELI - EPP

CNPJ: 80.533.375/0001-56

NIRE: 41600625552

(4530-7-04) comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DIOGO FERREIRA PINTO	62.500	50	R\$ 62.500,00
DOUGLAS FERREIRA PINTO	62.500	50	R\$ 62.500,00
TOTAL	125.000	100	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda,



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 16:16 SOB Nº 41208704969.
PROTOCOLO: 177460490 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704673972. NIRE: 41208704969.
PATRANCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICADO que o selo de fiscalização foi afixado na primeira folha do documento entregue à parte.

[Handwritten marks]

fe 24
[Signature]

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
DIOGO FERREIRA PINTO – EIRELI - EPP
CNPJ: 80.533.375/0001-56
NIRE: 41600625552**

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CERTIFICADO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

[Handwritten marks]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 16:16 SOB Nº 41208704969.
PROCOLO: 177460490 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704673972. NIRE: 41208704969.
PATRANCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

fl. 25
[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
DIOGO FERREIRA PINTO – EIRELI - EPP
CNPJ: 80.533.375/0001-56
NIRE: 41600625552**

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CERTIFICO que o presente fiscalizaçã
foi afixado na última folha do document
antrique a parte.

[Handwritten scribbles]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados **DIOGO FERREIRA PINTO** e **DOUGLAS FERREIRA PINTO**, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 16:16 SOB Nº 41208704969.
PROTOCOLO: 177460490 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704673972. NIRE: 41208704969.
PATRANSCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

fl 26
[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
 DIOGO FERREIRA PINTO – EIRELI - EPP
 CNPJ: 80.533.375/0001-56
 NIRE: 41600625552**

com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente

CERTIFICADO que o ato de fiscalizaçã
 foi afixado na **Arquivo** da do documen
 entregue à verif.

[Handwritten scribbles]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 16:16 SOB Nº 41208704969.
 PROTOCOLO: 177460490 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704673972. NIRE: 41208704969.
 PATRANSCON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

DIOGO FERREIRA PINTO – EIRELI - EPP

CNPJ: 80.533.375/0001-56

NIRE: 41600625552

e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 16:16 SOB Nº 41208704969.
PROTOCOLO: 177460490 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704673972. NIRE: 41208704969.
PATRANSCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO que o ato de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
DIOGO FERREIRA PINTO – EIRELI - EPP
CNPJ: 80.533.375/0001-56
NIRE: 41600625552**

prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais

CERTIFICO que o ato de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 16:16 SOB Nº 41208704969.
PROTOCOLO: 177460490 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704673972. NIRE: 41208704969.
PATRANSCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
DIOGO FERREIRA PINTO – EIRELI - EPP
CNPJ: 80.533.375/0001-56
NIRE: 41600625552**

para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Os sócios elegem o Foro da Comarca de Iriti, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 16:16 SOB Nº 41208704969.
PROTOCOLO: 177460490 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704673972. NIRE: 41208704969.
PATRANCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO que o documento fiscalizado foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

(Handwritten signatures and initials)

fl. 30
[Handwritten signature]


**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
 DIOGO FERREIRA PINTO – EIRELI - EPP
 CNPJ: 80.533.375/0001-56
 NIRE: 41600625552**

do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de
 anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.
 Irati/PR, 09 de Novembro de 2017.



DIOGO FERREIRA PINTO
 CPF: 044.320.919-75

1ª TABELAÇÃO DE
 NOTAS DE IRATI-PR



DOUGLAS FERREIRA PINTO
 CPF: 037.101.859-55

1ª TABELAÇÃO DE
 NOTAS DE IRATI-PR

CERTIFICO que o selo de fiscalização
 foi afixado na última folha do documento
 entregue à parte.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 16:16 SOB Nº 41208704969.
 PROTOCOLO: 177460490 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704673972. NIRE: 41208704969.
 PATRANCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

fl. 31.
[Handwritten signature]

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELD Wjfc.94m2i.1ij4k-KvMvY.hfYD
Consulte em www.funarfen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: DIOGO FERREIRA PINTO; DOUGLAS FERREIRA
PINTO.....
DOU FÉ.....
00065960(001-001005389)*****
Irati, PR, 21 de novembro de 2017

Em testemunho SI da verdade.

[Handwritten signature]
Odete Van Tienen



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 16:16 SOB Nº 41208704969.
PROTOCOLO: 177460490 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704673972. NIRE: 41208704969.
PATRANCON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

pe 32
[Handwritten signature]

Senhor Presidente:

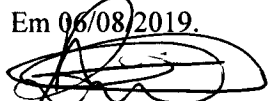
Para atendimento à Requisição n.º 18/19 encaminhou-se Formulário “Pesquisa de Preço” para uma empresa desta cidade, C. E. Farago Materiais de Construção Eireli, e para três empresas da cidade de Irati: Materiais de Construção Panka Ltda, Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda e Patranscon Materiais de Construção Ltda. Apenas a empresa Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda não devolveu o Formulário “Pesquisa de Preço”.


Conforme Mapa de Apuração elaborado, verifica-se que o menor valor total referente aos 22 itens foi proposto pela empresa Patranscon Materiais de Construção Ltda.

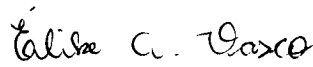
Esta Comissão consultou na internet a situação da Empresa Patranscon Materiais de Construção Ltda quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, sendo constatada para fins de contratação a regularidade dessa empresa.

Assim, para o atendimento da Requisição n.º 18/19, sugerimos que todos os itens sejam adquiridos junto à empresa Patranscon Materiais de Construção Ltda, totalizando R\$1.500,00. Justificativa: menor preço global.

Em 06/08/2019.


Alexandre Alves Pires,
Presidente.

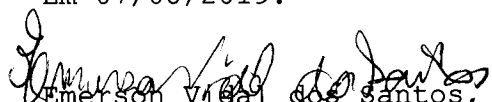

Débora Maria Serenato,
Membro.

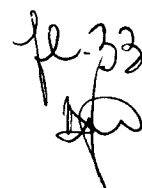

Élike Alceu Vasco,
Membro.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2019

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 07/08/2019.


Emerson Vieira dos Santos,
Presidente.

fl. 33


PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2019

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Compra de bens. Aquisição de materiais elétricos. “REQUISIÇÃO N.º 18/2019”.

EMENTA: Dispensa de licitação. Inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Contratação direta. Possibilidade.

RELATÓRIO:

Solicita o Presidente da Câmara Municipal parecer jurídico no processo de dispensa de licitação acima referenciado.

Esta Procuradora Jurídica, na forma do artigo 38, inciso VI e parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na forma do inciso VIII, do parágrafo 1.º do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.297, modificada pela Lei Municipal n.º 1.667, passa a proferir o parecer solicitado.

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente processo de dispensa de licitação visa a compra de 22 (vinte e dois) itens para trocar a instalação elétrica do prédio da Câmara Municipal.

A licitação é a forma de escolha ideal para seleção de compras, serviços, obras e alienações, prevista na Constituição Federal e regulada pela Lei Federal n.º 8.666/1993. É a regra. Visa o melhor atendimento ao interesse público. A contratação direta, por sua vez, somente é admitida em hipóteses excepcionalmente previstas na própria Lei Federal n.º 8.666/1993 – como na dispensa e inexigibilidade, por exemplo.

A dispensa de licitação, no caso em tela, está prevista no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993. O Decreto Federal n.º 9.412 de 18 de junho de 2018 corrigiu pela inflação acumulada os valores constantes na Lei Federal n.º 8.666 de 1993, aumentando a possibilidade de dispensa de licitação para valores de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Conforme se verifica neste processo, a empresa Patranscon Materiais de Construção Ltda apresentou o menor valor total de todos os 22 (vinte e dois) itens.

Kalson Duarte

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), o menor preço total dentre três empresas pesquisadas que fornecem os produtos requeridos.

O preço total da compra, portanto, é consideravelmente menor que R\$ 17.600 (dezesete mil e seiscentos reais).

Portanto, a contratação direta por dispensa de licitação no caso em tela, entendo, evidencia-se possível, eis que comprovado que a proposta selecionada é a mais vantajosa para a administração e o valor dos produtos a serem adquiridos são realmente praticados no mercado (anexo três cotações de preços). Além do mais, os princípios da licitação, previstos no artigo 3.º da Lei Federal n.º 8.666/1993, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, são observados. Além das exigências da Lei supracitada, comprova-se a regularidade da Empresa a ser contratada.

CONCLUSÃO:

Do exposto, manifesto parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei Federal n.º 8.666/1993, de forma que não vejo óbice ao acatamento da "Proposta de Contratação Justificada".

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Teixeira Soares/PR, 12 de agosto de 2019.



Karla Miskalo Bernert

Procuradora Jurídica

OAB/PR 74.289


Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a compra dos itens constantes na Requisição N.º 18/19 da empresa Patranscon Comércio de Materiais de Construção Ltda, na forma da "Proposta de Contratação Justificada".

Teixeira Soares, 12/08/2019.


Emerson Vidal dos Santos,

Presidente.


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 37
[Handwritten signature]

Aviso de Dispensa de Licitação 15/2019

Processo de Dispensa de Licitação 14/2019.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Compra de bens - material elétrico.
Finalidade: Compra de materiais para troca da instalação elétrica do prédio da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Patranscon Comércio de Materiais de Construção Ltda.
CNPJ: 80.533.375/0001-56.
Valor: R\$1.500,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 12 de agosto de 2019.


Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.

fe. 38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2015 TOMADA
DE PREÇO SOB Nº 02/2015.

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COMERCIAL PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FATURAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, COM A CONTRATAÇÃO DOS SEGUINTE SOFTWARES A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS: LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE COMERCIAL PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FATURAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM MÓDULO DE LEITURA SIMULTÂNEA DE FATURAS DE ÁGUA ATIVO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE, CONTRATO Nº 028/2015, ASSINADO EM 12 DE AGOSTO DE 2015, OBJETO DA TOMADA DE PREÇO 02/2015, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS E A EMPRESA SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA, CNPJ Nº 01.903.128/0001-28, SITUADA NA RUA THOMAZ OTTO Nº 398, BAIRRO PILARZINHO, CURITIBA/PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA FERNANDA MOURÃO RIBEIRO DALLAGNOL, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 6.679.198-0 SSP/PR, INSCRITA NO CPF Nº 036.074.499-02, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA EMILIO CORNELSEN, 448, BAIRRO AHÚ, CIDADE DE CURITIBA/PR, CEP 80540-220.

Cláusula Primeira.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 5.1 (cinco ponto um) do Contrato n.º 028/2015, para prorrogá-lo até a data de **12 de Agosto de 2020**.

Cláusula Segunda

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 09 de Agosto de 2019.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA	FERNANDA MOURÃO RIBEIRO DALLAGNOL
Contratante	Contratada
Testemunhas:	
Débora Maria Meassi Bavati	Ellen Cristina de Souza Piotto
CPF 036.991.189-08	CPF 032.944.429-80

Publicado por:

Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador: CAC28353

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2015 TOMADA
DE PREÇO SOB Nº 02/2015.

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COMERCIAL PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FATURAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, COM A CONTRATAÇÃO DOS SEGUINTE SOFTWARES A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS: LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE COMERCIAL PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE

FATURAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM MÓDULO DE LEITURA SIMULTÂNEA DE FATURAS DE ÁGUA ATIVO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE, CONTRATO Nº 028/2015, ASSINADO EM 12 DE AGOSTO DE 2015, OBJETO DA TOMADA DE PREÇO 02/2015, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS E A EMPRESA SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA, CNPJ Nº 01.903.128/0001-28, SITUADA NA RUA THOMAZ OTTO Nº 398, BAIRRO PILARZINHO, CURITIBA/PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA FERNANDA MOURÃO RIBEIRO DALLAGNOL, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 6.679.198-0 SSP/PR, INSCRITA NO CPF Nº 036.074.499-02, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA EMILIO CORNELSEN, 448, BAIRRO AHÚ, CIDADE DE CURITIBA/PR, CEP 80540-220.

Cláusula Primeira.

O valor do Aditivo é o equivalente à quantia de **R\$ 21.199,80 (vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, a ser pago pela prorrogação constante do Décimo Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 09 de Agosto de 2019.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA	FERNANDA MOURÃO RIBEIRO DALLAGNOL
Contratante	Contratada
Testemunhas:	
Débora Maria Meassi Bavati	Ellen Cristina de Souza Piotto
CPF 036.991.189-08	CPF 032.944.429-80

Publicado por:

Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador: A98F8752

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
28/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

O Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, Sr. Pedro Antonio Rafaeli Cheri, no exercício de suas atribuições RETIFICA o 3º termo aditivo do contrato nº 28/2018.

ONDE SE LIA: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

AGORA SE LÊ: R\$ 40.744,73 (Quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Sertanópolis, 12 de agosto de 2019

PEDRO ANTONIO RAFAELI CHERRI

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Pedro Antonio Rafaeli Cheri
Código Identificador: 7F22C715

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2019

Processo de Dispensa de Licitação 14/2019.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Compra de bens – material elétrico.

fl. 39
AD

Finalidade: Compra de materiais para troca da instalação elétrica do prédio da Câmara Municipal.
 Contratante: Câmara Municipal.
 Contratada: Patranscon Comércio de Materiais de Construção Ltda.
 CNPJ: 80.533.375/0001-56.
 Valor: R\$1.500,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
 "Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 12 de agosto de 2019.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS,
 Presidente.

Publicado por:
 Elike Alceu Vasco
Código Identificador:08AB4976

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 283/2019 -
PREGÃO Nº 88/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 283/2019

REF: Pregão nº 88/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: HS MED COM DE ART HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 00.064.780/0001-33, com sede AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035, ZONA I - 87.504-050, Umuarama - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). HEDINEY JOSE PRANDO, CPF: 602.554.719-04, carteira de Identidade nº 33971685, residente e domiciliado a AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, nº 6035, UMUARAMA - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL aquisição de medicamentos para atendimento a Secretaria Municipal Saúde, as Unidades Básicas de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R\$ 16.877,40 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/08/2019, com vencimento até 12/08/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12 de agosto de 2019.

VALTER PERES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Monti Aragão
Código Identificador:4D89E426

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 284/2019 -
PREGÃO Nº 88/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 284/2019

REF: Pregão nº 88/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com sede RUA PICA-PAU, 1211, CENTRO - 86.701-040, Araçongas - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MICHELE C CARDOSO DA SILVA MACHADO, CPF: 878.622.989-34, carteira de Identidade nº 7.857.674-0, residente e domiciliado a RUA PICA PAU, nº 1211, ARAPONGAS - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL aquisição de medicamentos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, as Unidades Básicas de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R\$ 31.517,35 (trinta e um mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/08/2019, com vencimento até 12/08/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12 de agosto de 2019.

VALTER PERES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Monti Aragão
Código Identificador:AF37875E

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 285/2019 -
PREGÃO Nº 88/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 285/2019

REF: Pregão nº 88/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com sede RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO - 85.801-040, Cascavel - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, CPF: 043.680.279-14, carteira de Identidade nº 80096097, residente e domiciliado a RUA SANTA CATARINA, nº 850, CASCAVEL - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL aquisição de medicamentos para atendimento a Secretaria Municipal

Remis João Loss, nº 600, Centro.
Fernandes Pinheiro - Paraná
P: 84.535-000
EDITAL ficará disponível no site <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção desse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209, no horário 8:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 15 de agosto de 2019.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL - Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019.
Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e CMEI.
Modalidade: Pregão na Forma Presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/08/2019, às 14 horas.
Formações e retirada do Edital:
Secretaria Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Remis João Loss, nº 600, Centro.
Fernandes Pinheiro - Paraná
P: 84.535-000

EDITAL ficará disponível no site <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção desse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209, no horário 8:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 15 de agosto de 2019.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL - Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019.
Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de areia para uso da Secretaria de Obras e Urbanismos
Modalidade: Pregão na Forma Presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/08/2019, às 15:30 horas.
Formações e retirada do Edital:
Secretaria Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Remis João Loss, nº 600, Centro.
Fernandes Pinheiro - Paraná
P: 84.535-000

EDITAL ficará disponível no site <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção desse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209, no horário 8:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 15 de agosto de 2019.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL - Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 069/2019.

Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet Wireless via Satélite em localidades no Município de Fernandes Pinheiro.
Modalidade: Pregão na Forma Presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 29/08/2019, às 09:30 horas.
Formações e retirada do Edital:
Secretaria Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Remis João Loss, nº 600, Centro.
Fernandes Pinheiro - Paraná
P: 84.535-000

EDITAL ficará disponível no site <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção desse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209, no horário 8:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 15 de agosto de 2019.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL - Pregoeira Oficial

**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019**

Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de câmeras e telefones com fornecimento de materiais e equipamentos para atender diversas secretarias municipais.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global por Lote.
Data e horário de Recebimento e Abertura: Dia 29/08/2019, às 14:00 horas.
Formações:
Secretaria Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Remis João Loss, nº 600 Fernandes Pinheiro - Paraná CEP: 84.535-000

EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção desse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 - Ramal 218 e 209, no horário 8:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 15 de Agosto de 2019.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL - Pregoeira Oficial

**Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.**

**Aviso de Dispensa de Licitação 15/2019
Processo de Dispensa de Licitação 14/2019.**

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Compra de bens - material elétrico.
Finalidade: Compra de materiais para troca da instalação elétrica do prédio da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Patrãnscon Comércio de Materiais de Construção Ltda.
CNPJ: 80.533.375/0001-56.
Valor: R\$1.500,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação: Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 12 de agosto de 2019.

**Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, entre elas, a Lei Municipal N.º 1.858, de 08/08/2019, publicada em 09/08/2019, EXPEDIR a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1.º Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, não constando no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2019, conforme discriminação abaixo:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2-002 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3390.39000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$40.000,00
TOTALR\$40.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no artigo 1.º, nos termos do artigo 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2-002 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3190.11000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXASR\$40.000,00
TOTALR\$40.000,00

Art. 3.º A presente Resolução Administrativa entra em vigor nesta data.

**Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.**

**Marcelo Acordi,
Primeiro Secretário.
Maria Luiza Belinoski,
Segunda Secretária**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 08/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.715/2016 e Lei Municipal nº 1.832/2019 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 15, de 03 de maio de 2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - O gabarito definitivo e a divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2019.

Gabarito Definitivo - Auxiliar de Serviços Gerais	
01 - C	21 - C
02 - B	22 - E
03 - E	23 - C
04 - D	24 - A
05 - A	25 - D
06 - B	26 - B
07 - C	27 - E
08 - A	28 - A
09 - D	29 - A
10 - E	30 - A
11 - E	31 - D
12 - B	32 - C
13 - D	33 - B
14 - D	34 - E
15 - A	35 - C
16 - E	36 - B
17 - D	37 - D
18 - C	38 - A
19 - B	39 - C
20 - A	40 - D

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
017527	LUIZ HENRIQUE PEREIRA	28/09/1994	20,00	18,00	48,00	86,00	Classif.
022680	REGINA APARECIDA DE AVILA MUMBACH	23/04/1962	18,00	20,00	45,00	81,00	Classif.
018019	FREDERICO PEREIRA DOS SANTOS	19/01/1992	18,00	20,00	42,00	80,00	Classif.
030886	MAURO CARVALHO RANGEL AFFONSO	23/10/1987	20,00	20,00	39,00	79,00	Classif.
025423	JESSICA DE SOUZA	26/03/1993	20,00	16,00	42,00	78,00	Classif.
020897	JUSCIMARA DA CONCEICAO MANCE MIKA	26/04/1963	18,00	18,00	42,00	78,00	Classif.
029053	DANIEL DE ANDRADE	19/02/1995	20,00	20,00	36,00	78,00	Classif.
015778	LUCIANO FERREIRA CAMARGO	24/10/1985	18,00	14,00	42,00	74,00	Classif.
016341	SILMARA TERESINHA LAU	10/11/1980	18,00	16,00	42,00	74,00	Classif.
015780	CLAUDINEIA ANGELICA GORTE CAMARGO	17/07/1989	16,00	12,00	45,00	73,00	Classif.
030888	JAQUELINE KULLER	13/02/1985	5,00	16,00	48,00	72,00	Classif.
019811	JULIANA GERREI DE ABREU	28/05/1998	16,00	14,00	42,00	72,00	Classif.